



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

15 DE NOVEMBRO DE 2016

ACTA Nº 26

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador António Sêco, que não pôde estar presente por ter falecido a sua mãe.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** propor "um voto de pesar pelo falecimento da D. Conceição, que era uma figura muito respeitada de Arganil."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "me associo ao voto de pesar que o Senhor Presidente apresentou; apresento também as condolências ao Senhor Vereador António Sêco e a toda a família e quero corroborar as palavras do Senhor Presidente relativamente à D. Conceição, que era uma pessoa que, em Arganil, fazia parte das vivências da nossa terra e que agora nos deixa; fica mais pobre Arganil com a partida destas pessoas que, para nós, que aqui sempre vivemos, não deixam de ser referências cívicas desta terra."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** "tão-somente para me associar às suas palavras e do Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente ao falecimento da mãe do Senhor Vereador António Sêco."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "relativamente ao período da ordem do dia, tínhamos agendado a discussão sobre o Plano para a Coesão Territorial mas, face a uma série de ações que tivemos nestes dias, não foi possível reler o documento e agendarei o assunto para a próxima reunião."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "relativamente à reunião anterior, discutimos aqui, tendo sido consensual, o envio de um documento para algumas entidades, nomeadamente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão e a CCDRC, sobre algumas das medidas do Portugal 2020, cuja implementação está atrasada; gostava de saber se foi enviado algum documento ou não relativamente a essa matéria, que continuo a reputar de importante, face aos constrangimentos que está a criar nos territórios rurais."-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "esse documento ainda está em preparação e será concertado com a bancada do Partido Socialista, no sentido de poder ser enviado para todas as entidades a que fizemos referência, nomeadamente a Agência de Desenvolvimento e Coesão, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Coesão, e a Autoridade de Gestão do Centro 2020."-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "dar uma nota relativamente a uma temática que tem estado na ordem do dia e que, há cerca de dois anos, foi aqui discutida em que, de uma forma geral, manifestámos algumas críticas relativamente a algo que se estava a desenvolver e a desencadear a nível nacional, que era a privatização do sector dos resíduos. As nossas preocupações da altura parece que estão agora a materializar-se, de uma forma muito prática; aquilo que estávamos habituados a ver, em estado de choque, que era alguns navios a descarregarem lixo nalguns países menos desenvolvidos, de uma forma completamente anárquica, parece de certa maneira estar a acontecer, embora de uma forma mais civilizada e talvez mais embrulhada, mas está a acontecer no nosso país, ao estarmos a importar milhares de toneladas de resíduos sólidos urbanos, nalguns casos resíduos sólidos perigosos, que estão já a ser recebidos no país, como foi noticiado há muito pouco tempo na comunicação social, cujo porto de destino neste momento é Setúbal."-----

-----Queria, por um lado, deixar uma nota de grande preocupação relativamente a esta matéria e, no fundo, verificar que alguns dos nossos receios que tinham sido manifestados aqui, há cerca de dois anos, estão a começar de se verificar de uma forma que, pessoalmente, considero preocupante. Temos depois também uma outra circunstância, esta já não está directamente relacionada com a privatização do sector dos resíduos, mas está relacionada com o sector dos resíduos, que é uma particularidade regional: no caso do sistema multimunicipal que nos serve, que neste momento por via desta circunstância da privatização do sector dos resíduos, tem uma maioria de capital social dos privados, estão a acontecer duas situações absolutamente atípicas ou pelo menos curiosas: por um lado tivemos e assistimos já este ano, a duas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

distribuições de resultados no primeiro caso que ocorreu em Março, na altura da aprovação das Contas, distribuição dos resultados relativos ao ano de 2015, num montante jamais visto na ERSUC, foram distribuídos dividendos como nunca tinham sido distribuídos e aconteceu agora mais recentemente uma coisa que acho que é quase uma habilidade, que é terem feito uma distribuição dos resultados dos exercícios anteriores, ou seja, a empresa andou anos a fio a acumular resultados positivos, nomeadamente com a constituição, nalguns casos, de reservas, noutros casos no reforço dos resultados dos exercícios, e esses resultados que andaram a ser acumulados ao longo de anos foram num ápice distribuídos já este ano, em meados do ano e é algo que não pode deixar de causar alguma indignação. Mas, e aqui era o aspecto que acho mais preocupante e que há uma dúzia de anos vem sendo reiteradamente colocado em cima da mesa, por um resistente advogado de Coimbra que volta e meia alerta para as consequências da queima dos resíduos na cimenteira de Souselas, mas tem agora uma particularidade que chega a ser chocante ao ponto daquela que comecei por referir no início da minha intervenção, ou seja, com a alteração da forma de tratamento dos resíduos, de uma forma positiva, os resíduos passaram a ser triados, nomeadamente neste centro de tratamento que existe em Vil de Matos passaram a ser triados, passou boa parte deles a ser encaminhados, há produção de um conjunto de subprodutos, como o biogás, a produção de electricidade, isso são de facto receitas para a empresa importantes, porque permitem depois ter uma tarifa menos elevada do que aquela que seria necessária se não houvesse esses subprodutos, e há também o subproduto que resulta depois dessa triagem, que são resíduos para queima. Aconteceu recentemente um fenómeno, que é de repente estes resíduos que tinham um preço mais ou menos tabelado e acordado entre a ERSUC e a Cimenteira, por tonelada, deixou de ser um preço repentinamente atractivo, pela simples razão de que está a verificar-se a existência de comboios de camiões vindos de Espanha a transportar resíduos para queimar em Souselas. É algo que queria sinalizar porque não é normal que estejamos a queimar resíduos vindos de fora, quando depois estejamos a stocar aqueles que são produzidos na região e que constituiriam também uma receita de certa maneira importante para não ter uma tarifa tão elevada no sistema multimunicipal.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “face à resposta que o Senhor Presidente me deu, não posso deixar de lamentar ainda não ter saído o documento; falámos aqui que era um documento simples, em torno do qual houve um largo consenso. A partir de certa altura pode deixar de ser prioritário o seu envio e a manifestação desta posição do Município de Arganil relativamente aos atrasos em algumas medidas do Portugal 2020 que estão a afectar gravemente estes mesmos territórios; não podia deixar de referir que o documento vai com a maior brevidade possível ou então poderá deixar de ter qualquer interesse para aquilo que são as nossas pretensões. Acresce o facto de que há um mês que andamos a falar nas propostas do Plano Nacional para a Coesão Territorial, e continuo a achar que seria interessante fazer-se a reflexão que o tema merece, sendo que esta já é adiada em duas reuniões; esperamos que na próxima reunião possamos ter também aqui um momento para, em conjunto, fazermos a nossa reflexão e darmos os nossos contributos para aquilo que é o Programa Nacional para a Coesão Territorial e para o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que virá a ser a Agenda do Interior porque julgo que nesse aspecto e com base nos grupos de trabalho que brevemente vão estar a trabalhar, será oportuno estabelecer aqui um conjunto de propostas, permitindo que o Município possa dar também os seus contributos para esse importante documento."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "registo a preocupação exacerbada do Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente a este assunto; naturalmente que é um assunto que nos preocupa, como outros assuntos que nos preocupam e não merecem tanta preocupação do Senhor Vereador Miguel Ventura. Por outro lado, relativamente ao Plano de Coesão, já tivemos a disponibilidade para poder discutir esse assunto no âmbito do período Antes da Ordem do Dia de outra reunião; os Senhores entenderam que deveria ser num ponto próprio, com certeza que será agendado; temos todo o gosto em termos de propostas concretas de discutir esse assunto."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "pela importância e pela clareza da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, queria muito sinteticamente reforçar aquilo que ele disse; acho que discutir este assunto não quer dizer que outros não tenham a sua importância e a sua relevância, mas é este que hoje foi abordado. Queria subscrever na íntegra a intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "não há nenhuma preocupação exacerbada pela parte do Vereador Miguel Ventura relativamente a este tema; apenas o abordei porque na última reunião ficou decidido que iria ser enviado um documento e não foi; apenas questionei porque é que tal não aconteceu. Apenas estranhei a demora de 15 dias a enviar um simples documento. Como este assunto, já houve muitos; propostas que vamos aqui apresentando e que ficam esquecidas e nunca mais são faladas. Hoje levantei novamente esse assunto porque se não for enviado esse documento, fica sem eficácia porque são assuntos que têm os seus timings. A mesma importância que dou a este assunto coloco a muitos outros que também não merecem a atenção que deviam; este é um assunto ao qual estou mais ligado, tenho conhecimento mais profundo, em comparação a outros e não comentei a intervenção que o Senhor Vice-Presidente fez, tomei boa nota dela, porque é um assunto que tecnicamente não estou tão envolvido como estou neste que apresentei; há assuntos que todos nós temos mais ou menos apetências para discutir do que outros. O meu alerta foi apenas porque na última reunião o aqui tínhamos debatido e foi consensual dar sequência ao mesmo."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "registo a necessidade de se justificar. Informo ainda que a próxima reunião da Assembleia Municipal será no próximo dia 26 de Novembro."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Anexo I do contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão**, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição.-----

-----Presente um exemplar da proposta de Alteração do Anexo I do contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para explicar que "este assunto está relacionado com a iluminação pública, naquilo que tinham sido os compromissos assumidos, no âmbito da concessão que foi contratualizada em 2001, por Arganil e por um conjunto de 204 Municípios e, por outro lado, com aquilo que são as obrigações legais. Do ponto de vista das obrigações legais, a EDP estava obrigada, num horizonte temporal relativamente curto, a fazer a substituição das luminárias de vapor de mercúrio, por luminárias de vapor de sódio; sendo certo que entre este momento em que foi definida esta obrigatoriedade legal e a actual realidade a própria tecnologia evoluiu muito, tecnologia de led, que à data dessa regulamentação era ainda relativamente incipiente e sem produção em série, neste momento está já estabilizada e aquilo que a EDP vai fazer, na sequência deste Protocolo, é acelerar a instalação e a substituição das luminárias existentes por luminárias de led, priorizando claramente aquelas que estão ainda a funcionar com vapor de mercúrio, que, do ponto de vista ambiental, são mais penalizadoras e do ponto de vista do consumo energético têm consumos muito elevados e uma ineficiência significativa. Isto é um avanço de assinalar, nesta matéria."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações do Anexo I do contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**A Senhora Vereadora Graça Lopes e o Senhor Vereador Miguel Ventura saíram da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus**, com sede no lugar e Freguesia de Arganil, pedido de apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/307, datada de 21/10/2016, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, e considerando a documentação em arquivo sobre esta Instituição, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus de Arganil cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em arquivo e, também, em anexo ao pedido E/12788/2016 relacionado (certidões de inexistência de dívida junto das Autoridade Tributária e Segurança Social).-----

-----Nestes termos, considerando que já existe cabimento e compromisso relativos ao presente pedido, de modo a permitir a submissão do presente pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 11.000,00€





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(onze mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----A Senhora Vereadora Graça Lopes e o Senhor Vereador Miguel Ventura regressaram à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja**, com sede em Côja, da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte de água e adaptação da mesma.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/310, datada de 21/10/2016, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, e considerando a documentação em arquivo sobre esta Instituição, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em arquivo e, também, em anexo ao pedido E/12793/2016 relacionado (certidões de inexistência de dívida junto das Autoridade Tributária e Segurança Social).-----

-----Uma vez que se trata de pedido para aquisição de equipamento, subsumível no artigo 14.º do Regulamento supra identificado, esta Instituição dá ainda cumprimento ao disposto no seu n.º 2, isto é, a apresentação dos respetivos orçamentos.-----

-----Nestes termos, considerando que já existe cabimento e compromisso relativos ao presente pedido, de modo a permitir a submissão do presente pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expreso deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.10.2016: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte de água e adaptação da mesma, nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria da Graça Oliveira Dias e Outro**, residente em Carcavelos, a solicitar a emissão de Certidão de atravessamento de prédio por uma linha de água, localizado na Ribeira, Freguesia de Benfeita.-----

-----Presente o parecer datado de 12/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:

-----A requerente, Sr.^a Maria da Graça Oliveira Dias e Outro, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº268 datado de 30 de Setembro de 2016, solicita emissão de divisão de prédio em duas parcelas, dado que o mesmo é atravessado por uma linha de água, localizado na Quinta do Mostradeiro – Luadas, Freguesia de Benfeita.-----

-----De acordo com certidão de teor, o artigo matricial sujeito ao pretendido encontra-se inscrito na respetiva matriz sob n.º 8740, possuindo a área total de 41.840 m².-----

-----No dia 30 de Novembro a Dr. Eduarda Figueiredo, procedeu apreciação da presente pretensão, tendo na altura solicitado ao requerente que procedesse a retificação da área do prédio.-----

-----Conforme se verifica este procedeu à correção das áreas inscritas.-----

-----De acordo com os elementos anexos, verifica-se que as parcelas em causa são atravessadas por linha de água (Ribeira da Mata), conforme comprovado pela planta de localização sobre carta militar.-----

-----Face ao exposto propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado e emissão da certidão.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 21.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por uma linha de água, dividindo-o em duas parcelas independentes, com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 28.780,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Maria dos Anjos Gama e Artur Marques;-----

-----Norte: Augusto do Rosário Almeida e José Augusto Lázaro;-----

-----Nascente: Ribeira da Mata;-----

-----Poente: Estrada Florestal.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 13.060,00m², com as seguintes confrontações:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Sul: Artur Marques;-----
 -----Norte: Vicente da Costa Pinto;-----
 -----Nascente: Emílio Augusto Figueira, José Alberto Gaspar Pimenta e
 Aníbal Mendes da Costa;-----
 -----Poente: Ribeira da Mata.-----
 -----**Área cedida:** não houve área cedida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta,
 no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei
 nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Carlos Miguel dos Santos Almeida**, residente no lugar e
 freguesia de Arganil, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno,
 situada na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, na vila de Arganil.-----

-----Presente o parecer datado de 24/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões,
 cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, Sr. Carlos Miguel dos Santos Almeida e outros, por requerimento
 com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº 78,
 datado de 22 de Agosto de 2016, solicitar de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE na
 sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística:
 destaque de uma única parcela situada em Rua Dr. Alberto Moura Pinto – Vila de
 Arganil.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º 10555, e
 descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º8401/20110131, a
 favor da Sr.ª Maria Susete dos Anjos Tavares Domingos e outros, pela inscrição
 AP.1898 de 2011/01/31, com área de 9.940m², sobre o qual foi desanexado a área
 de 1.766,05m².-----

-----Apreciação.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----1. A requerente apresenta documentos comprovativos de legitimidade para
 concretização da descrita operação;-----

-----2. O levantamento topográfico apresenta-se devidamente georreferenciado;-----

-----3. Entrega alvará de utilização da edificação existente, alvará de utilização
 n.º12/1988;-----

-----4. O processo encontra-se instruído de acordo com o art.º76 do RUMA;-----

-----Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.º 20 do RJUE, na atual
 redação:-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se em solo urbano, na categoria
 operacional de solo urbanizado e categoria funcional de espaço central, pelo que se
 enquadra com o estipulado pelo n.º4 do art.º6 do RJUE.-----

-----Dado que na parcela a destacar se verifica a existência de uma edificação, torna
 necessário proceder a verificação do regime de edificabilidade.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Em termos de regime de edificabilidade deverá respeitar-se o exposto no art.º42 do citado regulamento, isto é:-----

-----1. A altura máxima da fachada: a dominante, 4 pisos acima da cota de soleira ou 12 metros;-----

-----2. Número máximo de pisos admitido abaixo da cota de soleira é de 1;-----

-----3. Índice máximo de utilização do solo: 1,50.-----

-----Área do prédio – 1.605,70m² (confirmada por levantamento topográfico)-----

-----Área bruta de construção – 72m²-----

-----Índice de utilização/construção – 0,04-----

-----n.º de pisos – 1-----

-----Dos cálculos efetuados acima, conclui-se que a pretensão cumpre com o art.º 42 do Regulamento do PDM.-----

-----Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio a destacar não se encontra condicionado por ambas as restrições.-----

-----Assim, verifica-se o seguinte:-----

-----1. Quanto ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, ambos permitem o procedimento solicitado;-----

-----2. A parcela a destacar não se encontra condicionada por restrições de utilidade pública de RAN e REN;-----

-----3. Ambas as parcelas após destaque confrontam com arruamento público;-----

-----4. A edificação existente sobre a parcela a destacar, cumpre com o regime de edificabilidade aplicável.-----

-----5. A parcela a destacar apresentará uma área de 1.605,70m², sendo que a parcela remanescente fica com uma área de 6.568,25m².-----

-----Conclusão.-----

-----Em conclusão, o pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE, na sua atual redação, pelo que se propõe a Vossa Ex.ª, o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal para o seu deferimento.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente. Emita-se a certidão de destaque. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Listagem dos Contratos Plurianuais celebrados entre 11 de Agosto de 2016 e 14 de Novembro de 2016, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

